



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

### Ata da 58ª Reunião Plenária Ordinária do CBH/SMG - MINUTA

1  
2 Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), no  
3 Anfiteatro Walter Anawate da Uni- FACEF- Centro Universitário Municipal de Franca / Franca, instalou-se a 58ª Reunião  
4 Plenária Ordinária do CBH/SMG, que contou com a presença de 31 (trinta e um) membros, entre titulares e suplentes,  
5 sendo 26 (vinte e seis) no exercício de voto, a seguir discriminados: 1. Norberto Castro Vianna (Titular – ABRAGE, com  
6 direito a voto); 2. Marcos Eduardo Setti (Suplente - AMCOA, com direito a voto); 3. Demétrius Barbosa de Freitas (Titular,  
7 UNICA, com direito a voto); 4. Adriano Mello (Titular - CIESP, com direito a voto); 5. João Baptista Comparini (Titular – UNI-  
8 FACEF, com direito a voto); 6. Coléte Fonseca (Suplente - UNIFRAN, sem direito a voto); 7. Allan Reis Troni (Titular - FAFRAM,  
9 com direito a voto); 8. Ângela Maria Pimenta (Titular - Associação Paulo Duarte, com direito a voto); 9. Célio Bertelli (Titular  
10 - S.O.S. Sapucaí Mirim, Vice Presidente, com direito a voto); 10. Cláudio Ribeiro Sandoval (Titular – Centro Paula Souza, com  
11 direito a voto); 11. Alex Henrique Veronez (Titular - SABESP, com direito a voto); 12. Pedro Geraldo Tosi (Titular - Unesp,  
12 com direito a voto); 13. Irene Sabatino Pereira Niccioli (Titular - DAEE, Secretaria Executiva, com direito a voto); 14. Heris  
13 Luiz Cordeiro Rocha (Titular - CBRN, com direito a voto); 15. Evandro Gaiad Fischer (Titular - CETESB, com direito a voto);  
14 16. Jorge Augusto de Carvalho Santos (Titular - SSRH, com direito a voto); 17. Gabriel Henrique Sant’Ana Pereira (Titular –  
15 Fundação Florestal, com direito a voto); 18. José Luis Romagnoli (Titular – Prefeitura Municipal de Batatais, Presidente, com  
16 direito a voto); 19. Rodrigo Leandro Julião (Titular - Prefeitura Municipal de Aramina, com direito a voto); 20. João Baptista  
17 Matheus de Lima (Titular – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria, com direito a voto); 21. Hélio Carlos Mendes  
18 (Titular - Prefeitura Municipal de Franca, com direito a voto); 22. Rui Gonçalves (Titular - Prefeitura Municipal de Itirapuã,  
19 com direito a voto); 23. João Mattaraia Neto (Suplente - Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, com direito a voto);  
20 24. Regina Spirlandelli (Titular - Prefeitura Municipal de Ituverava, com direito a voto). Verificado o quórum, José Luis  
21 Romagnoli, presidente, deu início a 58ª Reunião Plenária agradecendo a presença de todos. Seguindo a ordem do dia,  
22 passou para a aprovação da Minuta da ata da 57ª reunião plenária. José Luis, já qualificado, verificou se alguém teria alguma  
23 observação quanto à ata para sua aprovação e não havendo manifestação de nenhum participante, a ata foi aprovada.  
24 Seguindo a ordem do dia, passando para as informações da secretaria executiva, José Luis passou a palavra à Irene Sabatino,  
25 já qualificada. Irene deu boas vindas a todos, e começou passando as informações sobre o que aconteceu nos últimos seis  
26 meses anteriores à data da plenária, iniciando com o assunto da cobrança pelo uso da água, iniciado em outubro de dois  
27 mil e dezessete com a emissão dos boletos e aprovada em 2010 pelo CBH-SMG. Irene informou que a arrecadação feita  
28 entre outubro de 2017 até o dia 31/11/2017 foi de R\$ 132.382,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais),  
29 sendo que em outubro cerca de 21% (vinte e um por cento) dos boletos não foram pagos e em novembro cerca de 20%  
30 também não foram pagos, número que antes era em média de 25%. Irene também citou que a expectativa de valor  
31 arrecadado por estes boletos no mês de dezembro seria de R\$ 111.478,00 (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e oito  
32 reais), mas já prevendo a porcentagem de inadimplentes, a arrecadação seria cerca de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil  
33 reais), fazendo com que a expectativa do valor arrecadado com a cobrança até o final do ano de 2017 seja de cerca de R\$  
34 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), menor do que a expectativa inicial que era de R\$ 320.000,00 (trezentos e  
35 vinte mil reais) a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que Irene justificou ter sido devido a boletos cancelados,  
36 vazões revistas e consequentes valores reajustados. Prosseguindo, Irene falou sobre o 8º Fórum Mundial da Água, sua data,  
37 sua importância e como os interessados poderiam se inscrever e tentar conseguir subsídio, falando também sobre valores.  
38 Então Irene passou a falar sobre o projeto Água Limpa, que financia obras de saneamento, explicou brevemente seu  
39 funcionamento e as alterações que o mesmo terá, frisando sobre a possibilidade de que caso o município atenda os critérios  
40 exigidos pelo projeto, os juros provenientes deste financiamento podem ser pagos pelo Governo Estadual. Na sequência  
41 Irene citou que falou sobre o projeto Água Limpa como alternativa de financiamento ao FEHIDRO pelo fato do FEHIDRO  
42 não dispor de fundos para financiamentos muito grandes, como uma estação de tratamento de esgoto. Finalizando, Irene  
43 explicou como os interessados devem proceder, caso queiram participar deste projeto e conseguir o financiamento. Na  
44 sequência Irene falou sobre a Deliberação CBH/SMG 227/14 - “Estabelece a obrigatoriedade por parte do Tomador de recursos do  
45 FEHIDRO, de enviar à Secretaria Executiva do CBH-SMG relatório final das atividades desenvolvidas com os recursos utilizados.” e  
46 ressaltou a importância do envio deste relatório final. Prosseguindo, Irene fez o informe sobre o projeto do FEHIDRO de  
47 Monitoramento de Parâmetros da Qualidade da Água e passou a palavra a Jorge Augusto, já qualificado. Jorge então  
48 desejou boa tarde a todos e iniciou informando que o projeto em questão, nº 382/2017, faz parte do plano de ação e  
49 investimento do plano de bacia do comitê e foi aprovado por plenária no início de 2017, continuou citando que após o  
50 agente técnico responsável por aprovar o projeto ter feito algumas solicitações que foram encaminhadas para o comitê de  
51 bacias, a câmara técnica do comitê se reuniu e analisou o teor das solicitações e manteve-se o teor principal do trabalho,



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

52 que é um projeto de campanha de monitoramento de qualidade das águas que será feito em algumas bacias hidrográficas  
53 durante 1 (um) ano hidrológico, fazendo 4 (quatro) coletas durante o ano para verificar a qualidade de córregos específicos  
54 e com o resultado dessas análises, traçar um perfil sanitário destes córregos à partir de parâmetros pré-definidos que  
55 fornecerão maior conhecimento da qualidade dos rios da região e de pontos de interesse. Jorge então citou as revisões  
56 efetuadas pela câmara técnica, como a prévia indicação de quais serão as regiões monitoradas: pontos na sub-bacia do Rio  
57 Sapucaí, no Rio Canoas (por se tratar do principal manancial de abastecimento da região), no Rio do Carmo e seus afluentes,  
58 no Ribeirão Do Salgado, no Ribeirão Santo Antônio e no Ribeirão Batatais e seus afluentes (cursos d'água que segundo Jorge  
59 necessitam desse monitoramento também para atualização da classificação feita destes rios na década de 70, que os  
60 classifica como rios de classe três e classe quatro, algo que pode ter sido mudado devido às ações efetuadas desde então),  
61 no Ribeirão do Jardim, no Ribeirão Santa Barbara e seus afluentes, no Ribeirão São Joaquim, no Ribeirão Do Buriti, no  
62 Ribeirão Bom Jesus e no Ribeirão Do Barril. Finalizando, Jorge justificou a importância deste projeto de interesse regional  
63 que trará informações que possam subsidiar os trabalhos futuros do comitê e que por se tratar de um projeto de interesse,  
64 manterão o comitê e a câmara de planejamento sempre à par de tudo, de todas alterações e produtos que forem sendo  
65 apresentados durante a execução do trabalho. Jorge então passou a palavra a Evandro Fischer, já qualificado, que reiterou  
66 a importância desse monitoramento, citando como exemplo um ponto de monitoramento no Rio Canoas criado pela  
67 SABESP, que proporcionará à CETESB a capacidade de gerar índices de qualidade e de proteção da vida aquática já neste  
68 ponto implementado. Retomando a palavra, Irene agradeceu ao Jorge e questionou aos presentes se haviam alguma  
69 consideração à respeito do projeto em questão, não havendo considerações passou ao informe de outro projeto do  
70 FEHIDRO, do tomador Fundação Educacional de Ituverava, que iniciou com a aquisição de imagens de satélite com alta  
71 resolução e a Fundação Educacional de Ituverava deu sequência com o comitê para a confecção de mapas temáticos, Irene  
72 informou que já estão no término deste projeto e pediu ao Célio Bertelli, já qualificado, que fizesse a apresentação de  
73 alguns mapas já prontos. Célio Bertelli apresentou os mapas citados e falou sobre utilidades dos mapas e suas finalidades.  
74 Irene citou que as imagens de satélite em alta resolução foram disponibilizadas para as prefeituras envolvidas e que  
75 entidades como escolas e universidades que tenham interesse em adquirir estas imagens podem solicitá-las ao comitê de  
76 bacias, ressaltando que elas não podem ser fornecidas para finalidades comerciais, apenas informativas e educativas. Após  
77 a apresentação dos mapas, José Luis, de volta com a palavra parabenizou o prefeito de Santo Antônio da Alegria, João  
78 Baptista, já qualificado, pelo Premio Governador André Franco Montoro, concedido pelo Governo do Estado às cidades  
79 melhores colocadas no ranking do Programa Município Verde/Azul em cada bacia hidrográfica. Prosseguindo, José Luis  
80 pediu à Secretaria informações sobre a inadimplência dos municípios nos primeiros três meses de cobrança pelo uso da  
81 água, na sequência reiterou o que disse Irene sobre a captação de recursos para saneamento e questionou Evandro Fischer  
82 sobre os municípios da bacia que possuem sistema de tratamento de esgoto. Evandro informou que todos os municípios  
83 da bacia possuem sistema de tratamento de esgoto, sendo que apenas o município de São Joaquim da Barra ainda não  
84 possui e que o mesmo está em obras, informou também que os municípios da bacia vêm alcançando nos últimos anos  
85 notas acima de oito, em uma escala de zero a dez no ICTEM (Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População  
86 Urbana de Município) e citou que a manutenção das ETEs (Estação de Tratamento de Esgoto), como limpeza e retirada de  
87 lodo serão as próximas demandas quanto ao saneamento na bacia. Novamente com a palavra, José Luis reiterou a presença  
88 do comitê junto ao Fórum Mundial e colocou a inclusão da Minuta da Deliberação CBH/SMG nº 268/17 “- Cria Grupo de  
89 Trabalho de Gestão Hídrica” na pauta. Aprovada pela Plenária, a Minuta da Deliberação CBH/SMG 268/17 foi incluída nas  
90 deliberações da pauta da plenária. Na sequência, José Luis colocou para apreciação a Minuta da deliberação CBH/SMG  
91 266/17 - “Aprova a atualização do Plano de Ação e Programa de Investimento para o período 2017-2019 da bacia  
92 hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande (UGRHi 08)”. Passando a palavra a Irene explicou sobre o que é o relatório dois e que  
93 o prazo para aprovação do mesmo foi prorrogado até abril de 2018 (dois mil e dezoito), ressaltando a importância da  
94 aprovação deste relatório e citando a possibilidade da aprovação na plenária apenas da atualização e do plano de ação,  
95 aproveitando-se do prazo citado para que possíveis adequações possam ser realizadas caso venham a acontecer alguma  
96 mudança de estrutura ou qualquer outra mudança que não seja apenas a do prazo de aprovação do relatório dois. Jose  
97 Luis, coloca a Minuta em discussão, não havendo mais manifestações, coloca em aprovação e aprovada pela Plenária,  
98 constituiu a Deliberação CBH/SMG 266/17 - Aprova a atualização do Plano de Ação e Programa de Investimento para o  
99 período 2017-2019 da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande (UGRHi 08) - O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí  
100 Mirim/Grande – CBH/SMG, no uso de suas atribuições legais e, Considerando art 2º da Deliberação CRH nº 188, 09 de  
101 novembro de 2016, estabelece que o “Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI” e o respectivo “Programa  
102 de investimentos”, para execução a partir de 2017, deverão estar estruturados conforme os Programas de Duração



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: comitesmg@netsite.com.br

103 *Continuada – PDC e deverão especificar as prioridades para investimento de porcentagens da estimativa de receitas do*  
104 *Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO; Considerando os incisos I, II e III do art 2º da Deliberação CRH nº 188, 09 de*  
105 *novembro de 2016, que estabelecem: investimento de no máximo 25% no “PDC 1 - Bases Técnicas em Recursos Hídricos –*  
106 *BRH” e “PDC 2 - Gerenciamento dos Recursos Hídricos – GRH”; investimento de no mínimo 60% em até 3 PDCs, distribuídos*  
107 *em no máximo 6 (seis) Subprogramas de Duração Continuada (subPDC), a critério do CBH; e investimento de no máximo*  
108 *15% nas demais em PDCs a critério do CBH, respectivamente. Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 176, de 9 de março*  
109 *de 2017, que entre outros assuntos, dispõe sobre a distribuição de recursos de investimento aos colegiados em 2017;*  
110 *Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 186, de 27 de setembro de 2017, que aprovou a proposta de estimas de receitas*  
111 *financeiras para o ano de 2018 nas diferentes ações do FEHIDRO para os Colegiados; Considerando a Deliberação*  
112 *COFEHIDRO nº 171, dispõe sobre as indicações ao FEHIDRO no período de 2017 a 2019 utilizando as estimativas de receita*  
113 *do PPA e dá outras providências. Considerando a necessidade da atualização do plano de ação e programa de investimento*  
114 *para as ações de indicações ao FEHIDRO no período de 2018 a 2019; DELIBERA: Art. 1º Fica aprovado a atualização do Plano*  
115 *de Ação – ANEXO I e Programa de Investimento – ANEXO II, para o período de 2017 a 2019, da bacia hidrográfica Sapucaí*  
116 *Mirim/Grande (UGRHi 08), elaborado conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de*  
117 *Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Art. 2º Esta deliberação entra*  
118 *em vigor, nesta data, após sua aprovação pela Plenária do CBH-SMG. Retomando a palavra, José Luis colocou em apreciação*  
119 *a minuta da deliberação CBH-SMG 267/17 - “Aprova critérios de distribuição para obtenção de recursos financeiros de*  
120 *investimento da fonte da compensação financeira e royalties e da fonte da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no*  
121 *âmbito da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande e dá outras providências” e passou a palavra a Irene, que explicou aos*  
122 *presentes sobre a deliberação. Alex Veronez, já qualificado, questionou se os fundos provenientes do FEHIDRO poderiam*  
123 *ser utilizados na manutenção de estações de tratamento de esgoto, como na retirada de lodo, que Irene disse acreditar ser*  
124 *possível e que isso seria observado na análise da câmara técnica. Após a discussão e alterações, José Luis colocou a Minuta*  
125 *em discussão, não havendo mais manifestações, colocou em aprovação e aprovada pela Plenária, constituiu a Deliberação*  
126 *CBH-SMG 267/17 - Aprova critérios de distribuição para obtenção de recursos financeiros de investimento da fonte da*  
127 *compensação financeira e royalties e da fonte da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia hidrográfica*  
128 *Sapucaí Mirim/Grande e dá outras providências - O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no*  
129 *uso de suas atribuições legais e, Considerando as orientações da Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de*  
130 *Saneamento do Estado de São Paulo, sobre a necessidade do Plano Plurianual 2017-2019 do CBH-SMG; Considerando art*  
131 *2º da Deliberação CRH nº 188, 09 de novembro de 2016, estabelece que o “Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos*  
132 *da UGRHI” e o respectivo “Programa de Investimentos”, para execução a partir de 2017, deverão estar estruturados*  
133 *conforme os Programas de Duração Continuada – PDC e deverão especificar as prioridades para investimento de*  
134 *porcentagens da estimativa de receitas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO; considerando o item 4.3.2 -*  
135 *Programa de Investimentos do Roteiro Final do Plano de Bacia – Anexo da Deliberação CRH nº 146/2012, com objetivo de*  
136 *estabelecer os custos estimados, o cronograma de investimentos e as fontes de financiamento para a implementação do*  
137 *PBH; Considerando os incisos I, II e III do art 2º da Deliberação CRH nº 188, 09 de novembro de 2016, que estabelecem:*  
138 *investimento de no máximo 25% no “PDC 1 - Bases Técnicas em Recursos Hídricos – BRH” e “PDC 2 - Gerenciamento dos*  
139 *Recursos Hídricos – GRH”; investimento de no mínimo 60% em até 3 PDCs, distribuídos em no máximo 6 (seis) Subprogramas*  
140 *de Duração Continuada (subPDC), a critério do CBH; e investimento de no máximo 15% nas demais em PDCs a critério do*  
141 *CBH, respectivamente. Considerando que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHi 08 iniciou em outubro de*  
142 *2018; Considerando que a priorização subprogramas de Duração Continuada –subPDC, prioritários para investimentos,*  
143 *considerou a identificação e a análise de áreas críticas, constantes no Diagnóstico do Plano de Bacia Hidrográfica Sapucaí*  
144 *Mirim/Grande (UGRHi 08) e aquelas elencadas na reunião pública no dia 14 de outubro de 2016 na SABESP/Franca;*  
145 *Considerando que CT – Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, o Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de*  
146 *Bacia e Elaboração do Relatório de Situação e a Secretaria Executiva do CBH-SMG, elaboraram em conjunto o Programa de*  
147 *Investimento da UGRHi 08 (2017-2019); Considerando a importância que os investimentos do Fundo Estadual de Recursos*  
148 *Hídricos - FEHIDRO destinados ao CBH-SMG sejam destinadas as ações contidas no Programa de Investimento da UGRHi 08*  
149 *(2017-2019) para o efetivo cumprimento da gestão e do planejamento dos recursos hídricos da bacia hidrográfica Sapucaí*  
150 *Mirim/Grande; DELIBERA: Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre critérios, diretrizes e procedimentos, ao Colegiado e*  
151 *Tomadores, de distribuição e obtenção de financiamento da fonte da compensação financeira e royalties e da fonte da*  
152 *cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito do CBH Sapucaí Mirim/Grande. DAS DEFINIÇÕES Art. 2º Para efeito desta*  
153 *Deliberação são adotadas as seguintes definições: I - Tomador ou proponente: a) pessoas jurídicas de direito público, da*



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: [comitesmg@netsite.com.br](mailto:comitesmg@netsite.com.br)

154 administração direta e indireta do Estado e dos Municípios de São Paulo; b) concessionárias e permissionárias de serviços  
155 públicos, com atuação nos campos do saneamento, no meio ambiente ou no aproveitamento múltiplo de recursos hídricos;  
156 c) consórcios intermunicipais regularmente constituídos; d) entidades privadas sem finalidades lucrativas, usuárias ou não  
157 de recursos hídricos, com constituição definitiva há pelo menos quatro anos, nos termos da legislação pertinente, que  
158 detenham entre suas finalidades principais a Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande Secretaria  
159 Executiva Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição CEP 14.405-600 – Franca – SP Tel/Fax: (16) 3724.5270 email:  
160 [comitesmg@netsite.com.br](mailto:comitesmg@netsite.com.br) proteção ao meio ambiente ou atuação na área de recursos hídricos e com atuação comprovada  
161 no âmbito do Estado de São Paulo ou da Bacia Hidrográfica; e) pessoas jurídicas de direito privado, usuárias de recursos  
162 hídricos. II- PDC: Programas de Duração Continuada, linhas temáticas com ações financiáveis com o objetivo da gestão  
163 racional dos recursos hídricos da bacia hidrográfica, sendo: a) PDC 1: base técnicas em recursos hídricos - BRH b) PDC 2:  
164 gerenciamento dos recursos hídricos - GRH c) PDC 3: melhoria e recuperação da qualidade das águas - MRQ d) PDC 4:  
165 proteção dos corpos d'água - PCA e) PDC 5: gestão da demanda de água - GDA f) PDC 6: aproveitamento dos recursos  
166 hídricos - ARH g) PDC 7: eventos hidrológicos extremos - EHE h) PDC 8: capacitação e comunicação social - CCS III- Grupo I:  
167 Grupo dos e PDC's 1 e 2 com investimento de no máximo 25% (vinte e cinco por cento) IV- Grupo II: Grupo dos PDC's 3, 4 e  
168 5 com investimento de no mínimo 60% (sessenta por cento) IV- Grupo III: em todos os outros programas de duração  
169 continuada com investimento de no máximo 15% (quinze por cento) IV- MPO: Manual de Procedimentos Operacionais do  
170 FEHIDRO DAS RESPONSABILIDADES, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES Art. 3º Compete à Secretaria Executiva do CBH-SMG:  
171 I– Dar apoio e suporte técnico e administrativo aos membros das Câmaras Técnicas para o cumprimento das determinações  
172 desta deliberação; II– Orientar os membros das Câmaras Técnicas com relação aos procedimentos administrativos  
173 pertinentes ao financiamento de projetos com recursos do FEHIDRO; III– Receber, protocolar, triar as propostas conforme  
174 os grupos definidos nos incisos III a V do artigo 2º; IV– Encaminhar os relatórios, pareceres, notas técnicas e outros  
175 documentos pertinentes aos procedimentos de que trata esta deliberação aos proponentes; V– Encaminhar à apreciação  
176 do Colegiado o texto de deliberação com a relação das propostas a serem indicados para financiamento. Art. 4º Compete  
177 às Câmaras Técnicas do CBH-SMG: I– Observar e fazer cumprir os termos desta deliberação; II– Acompanhar todas as etapas  
178 e procedimentos do processo de análise e classificação das propostas, nos termos desta deliberação; III- Realizar a  
179 classificação ou a desclassificação das propostas de suas respectivas áreas de atuação nos termos desta deliberação, demais  
180 normas, e exigências aplicáveis; IV– Encaminhar à Secretaria Executiva Parecer Técnico circunstanciado contendo a  
181 indicação das propostas analisadas com suas respectivas classificações. §1º– As propostas referentes à Educação  
182 Ambiental, Capacitação e Comunicação Social serão enviadas à CT- EA (Educação Ambiental), enquanto as demais serão  
183 encaminhadas para a análise da CT-PLAGRHI (Planejamento e gerenciamento de recursos hídricos); Art. 5º Compete aos  
184 proponentes e beneficiários: I– Estarem cientes dos termos desta deliberação, seus anexos, e demais normas e leis  
185 incidentes; II– Encaminharem as propostas nos termos desta deliberação; III– Atenderem às solicitações e recomendações  
186 emitidas pelos membros das Câmaras Técnicas e da Secretaria Executiva, quanto ao fornecimento de informações,  
187 documentos e esclarecimentos que se fizerem necessários, nos prazos e na forma em que forem solicitados. §1º– As  
188 informações contidas nas propostas e seus anexos, bem como as ações necessárias para a elaboração das mesmas e  
189 cumprimento de prazos são de inteira responsabilidade dos proponentes e beneficiários. §2º- Os proponentes deverão  
190 obedecer estritamente aos prazos e as condições estabelecidos pelo CBH-SMG. DAS PROPOSTAS Art. 6º Seguindo o  
191 estabelecido na Deliberação CRH nº 188, de 09 de novembro de 2016, ficam definidos os Programas e Subprogramas de  
192 Duração Continuada para investimentos dos recursos do FEHIDRO e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, constantes  
193 do Anexo I desta deliberação. Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande Secretaria Executiva Avenida  
194 Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição CEP 14.405-600 – Franca – SP Tel/Fax: (16) 3724.5270 email:  
195 [comitesmg@netsite.com.br](mailto:comitesmg@netsite.com.br) Art. 7º As Câmaras Técnicas poderão, desde que respeitados os limites estabelecidos nos incisos  
196 III a V do artigo 2º, adequar a previsão de investimento anual elencada no Anexo I desta deliberação. Art. 8º Anualmente o  
197 CBH-SMG poderá indicar até duas propostas por proponente e a soma não poderá ultrapassar o teto de 25% do valor total  
198 disponibilizado para o Colegiado, com exceção para os casos nos quais o proponente for ainda o responsável legal de  
199 propostas do grupo 1. Art. 9º As solicitações de recursos financeiros atenderão as seguintes diretrizes gerais: I- Atender ao  
200 disposto no Manual de Procedimento Operacional para Investimento – MPO do FEHIDRO e anexos, aprovado pela  
201 Deliberação COFEHIDRO nº 158, de 23 de julho de 2015; II- Atender as metas e ações estabelecidas na Deliberação CBH-  
202 SMG nº 266/17, de 14 de dezembro de 2017; III- Atender as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos; Art. 10 As  
203 solicitações de recursos financeiros atenderão, obrigatoriamente, de acordo com o MPO vigente, aos seguintes requisitos:  
204 I- O documento técnico que propõe o desenvolvimento de um empreendimento deve demonstrar explicitamente seu



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: [comitesmg@netsite.com.br](mailto:comitesmg@netsite.com.br)

205 objetivo, conteúdo, benefício e custo: a) Foco voltado aos recursos hídricos; b) Vinculação com o Plano de Bacia Hidrográfica  
206 e enquadramento nos PDC's do PERH constantes do anexo XX do MPO; c) Utilização de dados e estudos existentes; d)  
207 Apresentação de metas claras, exequíveis e mensuráveis; e) Descrição de sistemáticas de quantificação constantes da  
208 planilha orçamentária, com apresentação de memória de cálculo para facilitar a análise do analista técnico, onde couber;  
209 f) Formato de apresentação de dados e resultados em sistemas abertos (arquivos digitais de boa portabilidade) e com  
210 extensões que permitam acesso público; g) Previsão de apresentação de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades  
211 desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e  
212 eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes; h) Indicadores de resultado, que permitam avaliar  
213 a eficiência do empreendimento; i) Atendimento às orientações dos órgãos competentes; j) Apresentação de projeto de  
214 engenharia, nos casos de financiamento de empreendimentos estruturais; k) Para as propostas de Educação Ambiental o  
215 proponente deverá ainda atender os requisitos específicos. II- O Tomador deverá apresentar sua proposta de contrapartida  
216 mínima, calculada da seguinte forma: a) Financiamentos reembolsáveis contrapartida de no mínimo 20% do valor total do  
217 empreendimento; b) Financiamentos não reembolsáveis contrapartida de no mínimo os percentuais abaixo, calculados  
218 sobre o valor total do empreendimento: b.1) administração direta ou indireta de municípios com até 50 mil habitantes: 2%  
219 b.2) administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil até 200 mil habitantes: 5% b.3) administração direta  
220 ou indireta de municípios acima de 200 mil habitantes: 10% b.4) administração direta ou indireta do estado: 10% b.5)  
221 entidades privadas sem fins lucrativos: 10% c) Percentagens inferiores às estabelecidas no item anterior serão aceitas nas  
222 seguintes condições: c.1) os benefícios esperados do empreendimento abrangem a área geográfica do CBH-SMG; c.2) o  
223 empreendimento deve prevenir graves riscos à saúde da população e/ou à segurança pública; c.3) o empreendimento  
224 minimiza situações de emergência associadas a eventos hidrológicos críticos como estiagens severas, alta pluviosidade e  
225 inundações. Art. 11 As solicitações de recursos destinadas a projetos de restauração ecológica atenderão os seguintes  
226 requisitos: I- prever a restauração de área não inferior a 5 hectares conforme Resolução SMA nº 42/2016; II- priorizar áreas  
227 definidas pelo Plano Diretor de Restauração Ecológica da UGRHI 08 e na sua ausência, priorizar, nessa ordem, áreas de  
228 mananciais de abastecimento público de água e áreas classificadas como prioritárias segundo o projeto Biota/FAPESP;  
229 Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande Secretaria Executiva Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila  
230 Exposição CEP 14.405-600 – Franca – SP Tel/Fax: (16) 3724.5270 email: [comitesmg@netsite.com.br](mailto:comitesmg@netsite.com.br) Art. 12 As propostas  
231 deverão ainda, atender às condicionantes apresentadas para cada ação no escopo das linhas temáticas e áreas de atuação  
232 conforme o MPO vigente. Art. 13 No ato do protocolo junto à Secretaria Executiva do CBH-SMG as propostas deverão conter,  
233 obrigatoriamente, a relação de documentos de protocolo estabelecidos no Manual de Procedimentos Operacional para  
234 Investimento – MPO, para solicitação de financiamento do FEHIDRO, de acordo com a sua natureza e a do empreendimento,  
235 conforme segue: I- municípios e entidades municipais – anexo III do MPO; II- órgãos e entidades estaduais – anexo IV do  
236 MPO; III- entidades da sociedade civil sem fins lucrativos – anexo V do MPO; IV- usuários de recursos hídricos com fins  
237 lucrativos – anexo VI do MPO; §1º- O Tomador deverá apresentar, juntamente com documentos de protocolos estabelecidos  
238 no MPO, a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011. §2º-  
239 No momento do protocolo a Secretaria Executiva do CBH-SMG emitirá um check list da documentação apresentada  
240 verificando inicialmente a conformidade técnica, jurídica e administrativa segundo a natureza do empreendimento,  
241 conforme estabelecido nesta Deliberação. §3º- Será desclassificada a proposta que não apresentar no ato do protocolo, ou  
242 protocolar extemporaneamente, os seguintes documentos: a) 03 (três) vias da Ficha Resumo do Empreendimento - Anexo I  
243 ou II do MPO b) 03 (três) vias do Cronograma Físico-Financeiro - Anexo VII do MPO c) 03 (três) vias da Planilha de Orçamento  
244 - Anexo VIII do MPO d) 03 (três) vias dos Documentos Técnicos referentes ao empreendimento, conforme sua natureza: d.1)  
245 Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins: Termo de Referência; d.2) Para obras e serviços correlatos: projeto  
246 básico ou executivo, conforme estabelecido pela Lei federal nº 8.666/1993 suas alterações; memoriais descritivos,  
247 orçamentos, cronogramas, especificações técnicas; ART do responsável pela elaboração do projeto; demais documentos  
248 pertinentes. Art. 14 No ato do protocolo, visando facilitar a análise das proposições, o proponente deverá apresentar sua(s)  
249 proposta(s) seguindo as seguintes orientações: I- Considerar o Roteiro Básico para elaboração de Termos de Referência do  
250 CBH-SMG, os roteiros elaborados pelo FEHIDRO ou roteiro elaborado por entidade competente; II- Apresentar uma cópia  
251 digital dos documentos do Artigo; DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DAS PROPOSTAS Art. 15 Para efeito de análise e  
252 classificação das propostas serão adotados os seguintes procedimentos: I- ETAPA 1 PROTOCOLO: A Secretaria Executiva  
253 fará o protocolo das propostas, em seguida as encaminhará para análise pelas Câmaras Técnicas; II- ETAPA 2 ANALISE  
254 PRELIMINAR: Nessa etapa as Câmaras Técnicas avaliam as propostas e suas eventuais necessidades de adequação ou  
255 complementação de conteúdo técnico, administrativo e jurídico e desclassificam as propostas que não atenderem ao



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva

Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição

CEP 14.405-600 – Franca – SP

Tel/Fax: (16) 3724.5270

email: [comitesmg@netsite.com.br](mailto:comitesmg@netsite.com.br)

256 *parágrafo 3º do artigo 13 desta Deliberação. Encaminham à Secretaria Executiva Parecer Técnico sobre complementações*  
257 *no que couber; III- ETAPA 3 SOLICITAÇÃO: A Secretaria Executiva solicita, ao proponente que couber, via correio eletrônico,*  
258 *as alterações necessárias; IV- ETAPA 4 COMPLEMENTAÇÃO: Nesta etapa as sugestões de adequação ou complementação*  
259 *de conteúdo técnico, administrativo e jurídico deverão ser realizadas pelos proponentes e protocoladas junto à Secretaria*  
260 *Executiva no prazo estabelecido; V- ETAPA 5 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO: As Câmaras Técnicas verificam o atendimento*  
261 *às adequações sugeridas e definem a classificação das propostas. Encaminham à Secretaria Executiva parecer técnico*  
262 *indicando as propostas para apreciação pela Plenária do Comitê. Art. 16 Para efeito de classificação e indicação das*  
263 *propostas ficam estabelecidos as seguintes orientações: I – Considerar os níveis de prioridade estabelecidos no Anexo I desta*  
264 *deliberação; II – Considerar o numero de intervenções estabelecidos anualmente por subPDC no Anexo I desta deliberação;*  
265 *III - Considerar as propostas cujos estudos e projetos já tenham sido financiados pelo FEHIDRO; Comitê da Bacia Hidrográfica*  
266 *dos rios Sapucaí Mirim e Grande Secretaria Executiva Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição CEP 14.405-600 –*  
267 *Franca – SP Tel/Fax: (16) 3724.5270 email: [comitesmg@netsite.com.br](mailto:comitesmg@netsite.com.br) DOS PRAZOS E DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*  
268 *Art. 17 Fica estabelecido o período para a ETAPA 1: PROTOCOLO de propostas para obtenção de recursos junto ao FEHIDRO,*  
269 *de 01 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2018, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 na*  
270 *Sede da Secretaria Executiva do CBH-SMG situada à Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4551– Vila Exposição, Franca/SP. Art. 18*  
271 *Fica estabelecido o período para as ETAPAS 2 E 3: ANALISE PRELIMINAR E SOLICITAÇÕES de 01 a 23 de março de 2018, onde*  
272 *as Câmaras Técnicas realizarão análise técnica, administrativa e jurídica das propostas, podendo recomendar a retirada,*  
273 *modificação ou fusão para melhorar sua qualidade e adesão ao Plano de Ações da UGRHi 08 estabelecido na Deliberação*  
274 *CBH-SMG nº 266/17, de 14 de dezembro de 2017. A Secretaria Executiva encaminhará aos proponentes tomadores que*  
275 *necessitarem, via correio eletrônico, as solicitações de adequações ou complementações necessárias; Art. 19 Fica*  
276 *estabelecido o período para a ETAPA 4 COMPLEMENTAÇÕES de 02 a 20 de abril de 2018 para entrega das complementações*  
277 *ou adequações solicitadas, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 na Sede da Secretaria*  
278 *Executiva do CBH-SMG situada à Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4551– Vila Exposição, Franca/SP. Art. 20 Fica estabelecido o*  
279 *período para a ETAPA 5 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO de 01 a 30 de maio de 2018, onde as Câmaras Técnicas realizarão*  
280 *última análise a respeito das adequações sugeridas e se aprovadas, seguirão para a classificação das propostas e elaboram*  
281 *parecer técnico indicando as propostas para apreciação pela Plenária do Comitê. Art. 21 O não atendimento a qualquer um*  
282 *dos prazos estabelecidos nessa Deliberação incorre na desclassificação automática das propostas. DISPOSIÇÕES FINAIS Art.*  
283 *22 Fica aprovado o ANEXO I – Ações Financiáveis na UGRHI 08 no período de 2018 a 2019. Art. 23 Caberá a CT-PLAGRHI,*  
284 *ouvidas as demais Câmaras Técnicas e a Secretaria Executiva do Comitê, analisar e decidir sobre os casos não previstos*  
285 *nesta Deliberação. Art. 24 Fica revogada a Deliberação CBH-SMG nº 259/16 que “Aprova critérios de distribuição dos*  
286 *recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Rios Sapucaí*  
287 *Mirim/Grande e dá outras providências”. Art. 25 Esta deliberação entra em vigor, nesta data, após sua aprovação pela*  
288 *Plenária do CBH-SMG. Franca, 14 de dezembro de 2017. Na sequência José Luis colocou em discussão a minuta da*  
289 *deliberação CBH/SMG nº 268/17. Após escolha e votação dos membros do grupo de trabalho proposto e de correção*  
290 *ortográfica, e não havendo mais manifestações, coloca em aprovação e aprovada pela Plenária a minuta de deliberação,*  
291 *constituindo a Deliberação CBH-SMG 268/17 - Cria Grupo de Trabalho de Gestão Hídrica - O Comitê da Bacia Hidrográfica*  
292 *Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade do Comitê da Bacia*  
293 *Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande elaborar ações, em face da ocorrência de escassez hídricas nas bacias hidrográficas de*  
294 *abastecimento público nos municípios da UGRHi08; Considerando que é atribuição do Comitê a articulação entre os usuários*  
295 *de recursos hídricos numa bacia hidrográfica afim de garantir a qualidade x quantidade hídrica; DELIBERA: Art. 1º Fica*  
296 *criado o Grupo de Trabalho de Gestão Hídrica para elaborar o plano de gestão hídrica no período de escassez hídrica para*  
297 *o abastecimento público no município de Franca. Art. 2º O Grupo de Trabalho de Gestão Hídrica, será composto pelos*  
298 *seguintes membros: I. Segmento Estado a) DAEE b) CETESB c) SABESP d) CATI e) CIESP II. Segmento Município: a) Prefeitura*  
299 *Municipal Franca III. Sociedade Civil a) Associação Paulo Duarte b) Sindicato Rural de Franca c) CREA Art. 3º O Grupo de*  
300 *Trabalho de Gestão Hídrica poderá solicitar apoio de outros membros do CBH-SMG para colaboração na elaboração do*  
301 *plano de gestão hídrica no período de escassez hídrica para o abastecimento público no município de Franca. Art. 4º Esta*  
302 *deliberação entra em vigor, nesta data, após sua aprovação pela Plenária do CBH-SMG. Após as votações das deliberações*  
303 *em pauta, José Luis abriu a discussão de assuntos diversos por parte dos membros da plenária. José Luis agradeceu à*  
304 *presença de todos e encerrou a reunião às 16hrs00min, da qual eu, Irene Sabatino Pereira Niccioli, lavei a presente Ata.*  
305 *Franca, 04 de abril de 2018.*